



MUNICÍPIO DE AFONSO CLÁUDIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social - Lei Municipal nº 2.262/2018
LOAS - Lei Orgânica de Assistência Social - Lei Federal nº 8.742/93

RESOLUÇÃO/CMAS Nº 14, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação
Anula da Assistência Social - Exercício 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Afonso Cláudio – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei nº 2.262/2018, em Reunião Extraordinária realizada no dia 17/03/2023 e registrada em Ata de nº 324;

CONSIDERANDO as documentações encaminhadas pelo Gestor Municipal referente ao Plano de Ação.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ação Anual da Assistência Social - Exercício 2023 referente ao cofinanciamento por meio do Fundo a Fundo do Governo do Estado do Espírito Santo,.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor nesta data.

Afonso Cláudio/ES, 17 de março de 2023.

MARGARETGH ZORZAL FAFÁ

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social